



EDITAL N.º 85/2017

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, por deliberação do executivo camarário, tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 07 de Julho de 2017, foi aprovada a **“Proposta de alargamento, excecional, de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais integrados no 2º grupo”**, conforme proposta nº. 71/GAP/2017, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa ao presente edital para todos os efeitos legais.

Mais torna público, que tal autorização é consubstanciada na permissão de alargamento excecional do horário de funcionamento até às 04 horas, em vésperas de feriados e fins-de-semana (de sexta feira para sábado e sábado para domingo), durante os meses de julho e agosto de 2017.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, o subscrevi.

Chaves, 10 de julho 2017

O Presidente da Câmara Municipal,
(Arqto. António Cabeleira)